



**CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**  
**Ata da 48ª reunião, realizada em 26 de janeiro de 2021**

1 Em 26 de janeiro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da  
6 SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho,  
7 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marcello Vinícius de Oliveira Faria,  
8 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andréa Greiner  
9 da Cunha Salles, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
10 Nilson Moreira, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Paulo Eugênio de  
11 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
12 (Codemig); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia  
13 e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da  
14 sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do  
15 Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias  
16 Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); André Luiz Mendes Barcelos, do  
17 Movimento Verde de Paracatu (Mover); Paulo José de Oliveira, da Associação  
18 Pró Pouso Alegre (Appa); Rafael Lopes Nappo, da Ordem dos Advogados do  
19 Brasil (OAB-MG); Fernanda Raggi Grossi Silva, do Centro Universitário Una.  
20 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
21 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Fernando  
22 Baliani da Silva declarou aberta a 48ª reunião da Câmara de Atividades  
23 Industriais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**  
24 Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 47ª REUNIÃO.** Aprovada por  
25 unanimidade a ata da 47ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada  
26 em 14 de dezembro de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
27 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Appa, OAB e Una. Ausência: Mover. **5)**  
28 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
29 **DE OPERAÇÃO. 5.1) Minas Gusa Siderurgia Eireli - Siderurgia e elaboração**  
30 **de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;**  
31 **aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais**  
32 **não metálicos, não instalados na área da planta de extração e reciclagem ou**  
33 **regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.**  
34 **Itaúna/MG. PA 00837/2003/009/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Alto**  
35 **São Francisco.** Renovação de Licença de Operação indeferida por maioria nos  
36 termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Segov, Sede,  
37 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Mover, Appa, OAB e Una. Votos contrários: Fiemg

38 e Siamig. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Henrique Damásio  
39 Soares: “Eu voto contrário ao parecer da Supram pelos motivos expostos durante  
40 a minha manifestação na reunião. Só para registrar, senhor presidente, parabéns  
41 pela conduta. Eu acho que, realmente, quanto mais debate sobre os processos a  
42 nossa decisão aqui fica melhor. Parabéns pela condução das reuniões.”  
43 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu vou votar também contrário acompanhando  
44 os argumentos da Fiemg e também pela posição que eu coloquei de que temos  
45 um processo com a maioria das condicionantes plenamente cumpridas e algumas  
46 parcialmente. Então precisamos fazer algum trabalho para dar grau a esse tipo  
47 de cumprimento. Mas ressalto o trabalho muito bem feito, o parecer muito bem  
48 feito por parte da Supram, cumprindo a legislação. Então esse meu voto é muito  
49 mais um voto de alerta para esse tipo de situação.” Manifestação da Fiemg que  
50 embasou o voto contrário. Conselheiro Henrique Damásio Soares:  
51 “Primeiramente, foi muito importante a baixa em diligência desse processo. Eu  
52 acho que, quando o processo é pelo indeferimento, quanto maior o debate e  
53 maiores informações nós tenhamos sobre o processo é importante. Não tenha  
54 dúvida da relevância econômica e ambiental desse empreendimento na região.  
55 Nós temos visto aqui na CID alguns processos que são enviados para outras  
56 Suprams analisarem, tem processo que é antigo, e realmente, como  
57 representante da Federação das Indústrias, eu faço aqui uma crítica positiva às  
58 Suprams e à SEMAD como um todo. Realmente, a implantação do Sistema de  
59 Licenciamento Ambiental eletrônico trouxe uma segurança jurídica em termos de  
60 transparência, acompanhamento e envio dos relatórios. Porém, isso não  
61 acontecia no passado. Então em um processo antigo, no momento da sua  
62 revalidação, é feita uma análise sobre documentos que foram protocolados há  
63 cinco, seis, sete anos. Realmente, eu entendo o lado dos técnicos da Supram  
64 quando vão avaliar esse tipo de processo, a dificuldade que deve ser fazer toda  
65 essa juntada. Às vezes, o documento foi escaneado, mas não está nítido. E nós  
66 sabemos de toda essa questão dentro do Siam, o que graças a Deus parece que  
67 está sendo sanado com a implantação do novo sistema. E eu achei a proposta do  
68 empreendedor razoável nesse sentido, em virtude de que, salvo melhor juízo,  
69 autuações não implicam... Não tem nenhuma normativa legal que expõe que,  
70 quando o empreendimento tem uma autuação, mesmo que transitada em  
71 julgado... Tem a questão da redução da validade do prazo da licença, o que foi  
72 aqui na Supram já deliberado. Hoje teve a licença reduzida em quatro anos. Eu  
73 acho a proposta do empreendedor um tanto quanto razoável no sentido de  
74 apresentar um programa de retomada para o órgão ambiental e aí, sim, fazer toda  
75 essa questão dos controles ambientais. Eu enfatizo aqui o trabalho realizado pela  
76 SEMAD, mas tem alguns casos em que realmente o indeferimento eu não sei se  
77 traz algum ganho ambiental, principalmente para a região. Essa é a minha  
78 manifestação.” Manifestação da Presidência após a votação do processo.  
79 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu gostaria de fazer um adendo que,  
80 enquanto presidente que conduz esta Câmara Técnica nas reuniões, eu tenho

81 papel bem definido pela DN 177, que é garantir segurança jurídica, segurança  
82 técnica, espaço democrático, para que todos possam, dentro do Regimento, se  
83 manifestar, garantir um debate saudável, enriquecedor. Eu acredito que isso foi  
84 feito nesta Câmara Técnica. No entanto, eu também estou à frente da  
85 Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, e o decreto que  
86 estabelece as competências da SEMAD, o 47.787, traz como uma das nossas  
87 competências aprimorar e aperfeiçoar o licenciamento ambiental em Minas  
88 Gerais. Ouvindo e colhendo todas as informações e necessidades ora do  
89 empreendedor, ora dos conselheiros, ora da própria equipe técnica da Supram,  
90 eu gostaria de comunicar que, sempre que retornamos de uma reunião como esta,  
91 nós sentamos, reunimos e propomos ações de melhoria, aperfeiçoamento e  
92 aprimoramento do licenciamento ambiental. Então eu gostaria de dizer que nós  
93 estamos planejando algumas entregas estratégicas no âmbito da SEMAD, e uma  
94 delas, que já está em andamento, é uma ferramenta que possa trazer critérios  
95 bem definidos para processos de renovação de Licença de Operação. É uma  
96 demanda não recente, que já tem um tempo, e nós estamos envolvendo as  
97 Superintendências Regionais, que estão no dia a dia e têm a real necessidade,  
98 sabem o que é necessário. E nós temos uma coleção de manifestações, exemplos  
99 e experiências passadas, que também nos ajuda a elaborar e aperfeiçoar os  
100 instrumentos. Está sendo tratado em caráter de urgência junto à nossa  
101 Superintendência. E eu espero, de verdade, que, neste primeiro trimestre de  
102 2021, possamos fazer uma apresentação, primeiramente, nesta Câmara Técnica  
103 demonstrando essa ferramenta, explicando o funcionamento dessa ferramenta e  
104 comprovando um avanço, uma melhoria na forma de licenciamento ambiental no  
105 Estado de Minas Gerais. Eu gostaria de deixar isso aqui relatado em ata, deixar  
106 para o conhecimento de vocês e dizer também que, caso algum conselheiro,  
107 algum representante da Supram ou mesmo empreendedor queiram fazer alguma  
108 crítica construtiva em relação às nossas ferramentas, nossa metodologia de  
109 análise de processo de licenciamento ambiental, a Superintendência de Apoio à  
110 Regularização Ambiental está à disposição, para ouvi-los, conversar, debater. É  
111 sempre um prazer boas ideias, sugestões. Inclusive, nós temos alguns parceiros  
112 que rotineiramente nos demandam para poder justamente pensar e aprimorar o  
113 que nós temos hoje instituído no licenciamento ambiental.” **6) PROCESSO**  
114 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
115 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Termoambiental Energia Ltda.**  
116 **Tratamento térmico de resíduos, tais como incineração, pirólise,**  
117 **gaseificação e plasma. Uberlândia/MG. PA 25781/2016/002/2019. Classe 5.**  
118 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade  
119 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
120 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **7) PROCESSOS**  
121 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
122 **CORRETIVA. 7.1) Cal Oeste Ltda. Fabricação de cal virgem. Córrego**  
123 **Fundo/MG. PA 00429/1999/019/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**

124 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Alto São Francisco.**  
125 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
126 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover,  
127 Appa, OAB e Una. **7.2) Renascença Indústria de Rações Ltda. EPP.**  
128 **Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo,**  
129 **óleo e farinha; ponto de abastecimento de combustível. Periquito/MG. PA**  
130 **14123/2007/004/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
131 **III, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença concedida por  
132 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
133 Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **8)**  
134 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**  
135 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Ferguminas Siderurgia Ltda. Siderurgia e**  
136 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive**  
137 **ferro-gusa. Itaúna/MG. PA 00037/1993/008/2015. Classe 6. Apresentação:**  
138 **Supram Jequitinhonha.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da  
139 Fiemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Para avaliar melhor  
140 o motivo do indeferimento tanto do processo 8.1, Ferguminas Siderurgia Ltda,  
141 quanto do processo 8.3, Siderúrgica Valinho S/A. Em virtude de serem processos  
142 de renovação há mais de cinco anos, que apresentam um quadro de  
143 descumprimento de condicionantes, eu gostaria de ter acesso a todo o processo  
144 para avaliar melhor a solicitação de indeferimento por parte da Supram.” **8.2)**  
145 **Usina de Laticínios Jussara S/A. Fabricação de produtos de laticínios,**  
146 **exceto envase de leite fluido. Araxá/MG. PA 22342/2008/003/2019. Classe 4**  
147 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
148 **Supram Triângulo Mineiro.** Renovação de licença aprovada por unanimidade  
149 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF,  
150 Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **8.3) Siderúrgica**  
151 **Valinho S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução**  
152 **de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia**  
153 **termoelétrica, utilizando combustível fóssil. Divinópolis/MG. PA**  
154 **00059/1985/008/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.**  
155 Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg, conforme justificativa  
156 registrada no item 8.1. **8.4) Frigorífico Industrial do Vale do Piranga S/A. Abate**  
157 **de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização**  
158 **da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Ponte**  
159 **Nova/MG. PA 0440/1995/011/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da**  
160 **Mata.** Renovação de licença aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
161 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, SEF, Codemig, Crea, Fiemg,  
162 Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
163 **EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)**  
164 **Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A. Fabricação de produtos**  
165 **alimentares, não especificados ou não classificados. Contagem/MG. PA**  
166 **00786/2005/007/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Central**

167 **Metropolitana.** Adendo a Licença de Operação Corretiva aprovado por  
168 unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
169 SEF, Codemig, Crea, Fiemg, Siamig, Mover, Appa, OAB e Una. **10)**  
170 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
171 Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada  
172 a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

174 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

175  
176  
177 **Fernando Baliani da Silva**  
178 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**